

COMUNICADO 003/2020

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, cuja prova estava prevista para realizar-se no dia 03 de maio/2020, vem, por meio deste comunicado, justificar o motivo da suspensão, por tempo indeterminado, do respectivo certâmen.

Conforme estabeleceu o decreto municipal nº 1.744, de 23 de abril de 2020, o Processo Seletivo Simplificado 001/2020 teve todos os seus eventos/datas suspensos, a contar a partir do dia 23 de abril, ficando, portanto, a data da prova adiada, sem nova data e horários previstos.

Tal medida se fez necessária devido à necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção dos riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da COVID-19 no Município de Paranatinga-MT.

Sendo assim, apesar de compreensível a inquietação por parte dos(as) inscritos(as), nossa prioridade será sempre garantir a proteção à saúde dos mesmos e dos realizadores do certâmen, restando-nos apenas aguardar até que a pandemia de Coronavírus esteja controlada em nosso Estado e a legislação vigente nos permita realizar eventos que acarretem aglomeração de pessoas, respaldando nossa decisão em Decretos anteriores e nas determinações do Decreto Municipal nº 1.778, de 30 de junho de 2020, sobretudo em seu artigo nº 11, inciso II:

Art. 11. Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as seguintes atividades:

(...)

II- realização de concursos e seletivos enquanto perdurar a Pandemia.

Estamos totalmente disponíveis para demais esclarecimentos...

Vicência Paula Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de PSS